



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.125/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 31 de outubro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.719/17-CMV

Vereador Andre Leal Amaral

Processo administrativo nº 17.015/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as fontes de receitas, com valores, do DAEV? Justificar. Qual o valor arrecadado mensalmente pelo DAEV com as taxas de água e esgoto pagas no município desde 2015 a 2017? Qual a despesa mensal do DAEV? Justificar. Atualmente há déficit ou superávit nas contas do DAEV? Justificar.
2. Quantos funcionários efetivos trabalham atualmente no DAEV? Quantos funcionários comissionados prestam serviço atualmente no DAEV? Qual o valor da folha de pagamentos de funcionários efetivos e comissionados?
3. Existem empresas terceirizadas prestando serviços contínuos no DAEV? Se sim, qual o serviço e o valor pago mensalmente a estas empresas?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos a respeito da matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 Folhas

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PROTOCOLADO
02831/2017

Data/Hora Protocolo: 01/11/2017 16:30

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1719/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o funcionamento e estrutura do DAEV.



Valinhos, 19 de outubro de 2017.

OFÍCIO PRES. Nº 231/2017

"Ref. C.I. nº. 2026/2017 - DTL/SAII"

"Requerimento nº. 1719/2017-Vereador André Leal Amaral"

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

1. QUAIS AS FONTES DE RECEITA COM VALORES DO DAEV?

*R: Segue anexo relatório da receita **ARRECADADA** mensal e acumulado nos anos de 2015, 2016 e 2017.*

JUSTIFICATIVA:

- a) Lei Tarifária nº. 4.131/2007 - Art. 1º. O sistema tarifário do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV - é instituído em conformidade com as disposições da presente Lei, sendo composto pelas seguintes tarifas: I. tarifa de ligação à rede de água; II. tarifa de ligação à rede de esgotos; III. tarifa de água; IV. tarifa de esgotos; V. tarifa de religação de água; VI. tarifa de fornecimento de água potável em reservatório especial; VII. tarifa de despejos de esgotos domésticos; VIII. tarifa de desobstrução de esgotos; IX. tarifa de ajustamento em poço de inspeção; Do P.L. nº 49/07 - Mens. nº 29/07 - Autógrafo nº 56/07 Fl. 02 X. tarifa de mudança de cavalete; XI. tarifa de teste de vazamento; XII. tarifa de análise físico-química de água; XIII. tarifa de análise bacteriológica de água; XIV. tarifa de aferição de hidrômetro; XV. tarifa de teste geofônico.*
- b) Lei Tributária nº. 3.399/1999 - Art. 3º - O Sistema Tributário do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos: I - as taxas decorrentes do efetivo exercício do poder de polícia administrativa: a) taxa para obtenção de diretrizes; b) taxa para aprovação e vistoria de projetos de redes de água e esgotos em loteamentos; c) taxa de fiscalização em loteamentos; d) taxa para aprovação e vistoria de projetos de água e esgotos em construção civil; II - a taxa de expediente, decorrente da utilização efetiva deste serviço público pelos contribuintes ou responsáveis.*
- c) Demais Receitas: Lei Orçamentária Anual, Plano de Contas AUDESP e Lei nº. 4.320/64.*

2. QUAL A DESPESA MENSAL DO DAEV?

*Recb. em 25/10/17
Javier*



R: Segue anexo relatório de despesa mensal **LIQUIDADA** de janeiro/2017 à 08/10/2017.

- a) Informo que a despesa é variável. São muitas as despesas realizadas mensalmente, porém as que mais consomem o orçamento são: pessoal e encargos, energia elétrica, produtos químicos, frota de veículos, manutenção de equipamentos e outras.

3. Quantos funcionários efetivos trabalham atualmente no DAEV? Quantos funcionários comissionados prestam serviço atualmente no DAEV? Qual o valor da folha de pagamentos de funcionários efetivos e comissionados?

R: Atualmente constam 240 servidores efetivos no DAEV;
- Em cargos de comissão são 28 servidores;
- O valor da Folha de pagamento mês referência setembro/2017 paga com cargos efetivos é de R\$ 778.762,10
- O valor da Folha de pagamento mês referência setembro/2017, paga com cargos comissionados R\$ 135.182,97.

4. EXISTEM EMPRESAS TERCEIRIZADAS PRESTANDO SERVIÇOS CONTÍNUOS NO DAEV?

R: Sim.

Empresa: Única Limpeza e Serviços Ltda.

Serviço: Controle, operação e fiscalização de portarias.

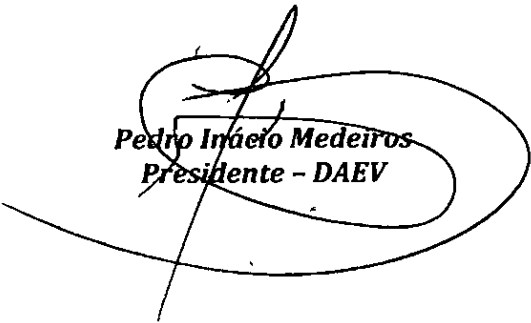
Contrato: 31/2014-DAEV

Valor Total: R\$ 994.620,45

Valor Mensal: R\$ 82.885,03

Vigência: 12 (doze) meses

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.


Pedro Inácio Medeiros
Presidente - DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JÚNIOR

MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA